

Decreto 127/58
(Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento seguinte)

Continua.....

continuação do decreto 127/58

Dr. Lucas Barroman, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, aprovando o estabelecido para o ano financeiro em vigor.

Art. 1º - Fica suplementado, em R\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a dotação do Orçamento fixado através dos seguintes itens:

13º - Oligo e Molhamento Público
Reparação curativo
Material de consumo

3.40.1. 8.89.3 - III Serviços mecânicos para caminhões 50.000,00

Art. 2º - Para atender a supletividade de que trata o artigo anterior, ficam reduzidos no mesmo orçamento, côrte e dependência, nelle mencionados os seguintes itens:

13º - Oligo e Molhamento Público
Reparação curativo
Material de consumo

3.40.1. 8.89.3 - I - Serviços de motecan para reparações 20.000,00

13º - Oligo e Molhamento Público
Reparação curativo
Material de consumo

3.40.1. 8.89.3 - II - Serviços de manutenção e lubrificantes 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado em São José do Rio Preto, em 7 de Novembro de 1958.

[Handwritten signature]
Lucas Barroman
Prefeito Municipal